



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 304/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025

Institui Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.252480.2025-71, para apuração dos fatos relacionados ao referido processo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o Exame de Admissibilidade 4/2025 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 23 de Julho de 2025;
- o que consta nos protocolos E-ouv: 23546.037165/2025-31; 23546.037166/2025-86; 23546.037371/2025-41; 23546.037461/2025-32; 23546.037463/2025-21; 23546.037464/2025-76; 23546.037853/2025-00; 23546.038723/2025-86; 23546.038729/2025-53.
- e os autos dos processos SUAP nº 23328.250688.2025-46; 23328.250764.2025-13; 23328.250768.2025-00; 23328.250739.2025-30; 23328.250761.2025-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

- PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA PAIVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795795.
- NATANAEL MENDES MELO, ocupante do cargo de Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1106995;
- ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1792950.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de 04/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 15:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 722799
Verificador: 1c827d329a
Código de
Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001